

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/03/2025

Presidente

LIDO NO EXERCÍCIO
Em 18/03/25
Presidente da C.M. IGA
VIVER O NOVO
HISTÓRICO
A SANÇÃO
Presidente C.M. IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 25/03/2025

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.696/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 25/03/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária localizada Rua Luciana Paiva de Souza, Cruz de Rebouças, como "Cozinha Comunitária Luzinete Doralice de Amorim".

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

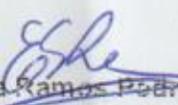
Art. 1º Fica denominada de "Cozinha Comunitária Luzinete Doralice de Amorim", a Cozinha Comunitária localizada na Rua Luciana Paiva de Souza, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I - Data de Nascimento e falecimento;
- II - Breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 26 de fevereiro de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

